

# Proposta de Emenda à Constituição n° 17, de 2019 (fase 2)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jean-Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Luiz Carlos do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

## Ementa:

Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

**Assunto:** Jurídico - Direitos e Garantias

**Data de Leitura:** 03/09/2021

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário

**Último local:** 10/02/2022 - Secretaria de Expediente

**Destino:** À promulgação

**Último estado:** 11/02/2022 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

## Despacho:

03/09/2021

**Decisão da Presidência**

**Ao Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora n° 8,**

(SF-PLEN) Plenário do Senado Federal

## Relatoria:

**PLEN - (Plenário do Senado Federal)**

**Relator(es):**

Senadora Simone Tebet (encerrado em 20/10/2021 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

17/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN n.º 84, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 24/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 85, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 25/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 86, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

À COARQ.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019 (fase 2)

## TRAMITAÇÃO

**11/02/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (CN) MESAS SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS.  
PROMULGADA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 115 DE 2022.  
DOU (Diário Oficial da União) - 11/02/2022 - Seção I, PÁG. 2.  
Promulgada em 10/02/2022.

**10/02/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Promulgada a Emenda Constitucional nº 115, de 2022, na Sessão Solene do Congresso Nacional de 10 de fevereiro de 2022.

*Publicado no DCN Páginas 7-14 - DCN nº 4*

*Publicado no DCN Páginas 27-29 - DCN nº 4*

**20/12/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Anexada cópia de Carta da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC); da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED); da Associação de Marketing Promocional (AMPRO); da Associação Nacional dos Profissionais e Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no País (ANEPS); da Associação Nacional de Fomento Comercial (ANFAC); da Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV); da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); do Instituto de Gestão de Excelência Operacional em Cobrança (Instituto GEOC); e do Observatório de Políticas Setoriais (OPS), manifestando-se pela aprovação da matéria.

**21/10/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**20/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 20/10/2021)  
Proferido pela Senadora Simone Tebet o Parecer nº 242/2021-PLEN/SF, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta e, no mérito, pela sua aprovação.  
Discussão encerrada, no primeiro turno.  
Aprovada em primeiro turno, nos termos do parecer, com o seguinte resultado: Sim - 64, Não - 0, Presidente - 1, Total - 65, com o registro do voto "SIM" pelo Senador Eduardo Braga.  
Apreciação imediata da matéria, em segundo turno, com a aquiescência do Plenário.  
Discussão encerrada, no segundo turno.  
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim - 76, Não - 0, Presidente - 1, Total - 77.  
À promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 21-33 - DSF nº 172*

*Publicado no DSF Páginas 65-74 - DSF nº 172*

**20/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Simone Tebet por deliberação da matéria.

**19/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Semipresencial de 20.10.2021.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019 (fase 2)

## TRAMITAÇÃO

**19/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 19/10/2021)  
Apreciação adiada.

**19/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encerrada a apresentação de destaques às 16h.  
Não foram apresentados destaques.

**18/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Simone Tebet para instrução da Matéria.

**18/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encerrada a apresentação de emendas às 15h.  
Não foram apresentadas emendas.

**15/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Semipresencial de 19.10.2021.

**07/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Reaberto o prazo para apresentação de emendas e de destaques, nos termos do art. 10, § 1º, do Ato da Comissão Diretora nº 8/2021.

**06/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** (Continuação da Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, iniciada em 05/10/2021)  
Retirado da pauta.

*Publicado no DSF Páginas 50 - DSF nº 164*

**05/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encerrada a apresentação de emendas às 15h.  
Não foram apresentadas emendas.

**03/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Semipresencial de 06.10.2021.

**03/09/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Designada Relatora de Plenário a Senadora Simone Tebet.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019 (fase 2)

## TRAMITAÇÃO

03/09/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhada à publicação, em 03/09/2021.

A Proposta refere-se ao Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados à Proposta de iniciativa do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores.

A matéria seguirá o disposto no art. 367, do Regimento Interno do Senado Federal.

*Publicado no DSF Páginas 58-62 - DSF nº 143*

*Publicado no DSF Páginas 63 - DSF nº 143*

## DOCUMENTOS

## PEC 17/2019 (fase 2)

**Data:** 01/09/2021

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/09/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhada à publicação, em 03/09/2021.

A Proposta refere-se ao Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados à Proposta de iniciativa do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores.

A matéria seguirá o disposto no art. 367, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 18/10/2021

**Autor:** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Simone Tebet para instrução da Matéria.

**Descrição/Ementa:** Parecer à PEC 17, de 2019.

## P.S 242/2021 - PLEN

**Data:** 20/10/2021

**Autor:** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 20/10/2021)

Proferido pela Senadora Simone Tebet o Parecer nº 242/2021-PLEN/SF, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta e, no mérito, pela sua aprovação.

Discussão encerrada, no primeiro turno.

Aprovada em primeiro turno, nos termos do parecer, com o seguinte resultado: Sim - 64, Não - 0, Presidente - 1, Total - 65, com o registro do voto "SIM" pelo Senador Eduardo Braga.

Apreciação imediata da matéria, em segundo turno, com a aquiescência do Plenário.

Discussão encerrada, no segundo turno.

Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim - 76, Não - 0, Presidente - 1, Total - 77.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019 (fase 2)

## DOCUMENTOS

À promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 242, de 2021-PLEN/SF

## Listagem ou relatório

**Data:** 20/10/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 20/10/2021)  
Proferido pela Senadora Simone Tebet o Parecer nº 242/2021-PLEN/SF, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta e, no mérito, pela sua aprovação.  
Discussão encerrada, no primeiro turno.  
Aprovada em primeiro turno, nos termos do parecer, com o seguinte resultado: Sim - 64, Não - 0, Presidente - 1, Total - 65, com o registro do voto "SIM" pelo Senador Eduardo Braga.  
Apreciação imediata da matéria, em segundo turno, com a aquiescência do Plenário.  
Discussão encerrada, no segundo turno.  
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim - 76, Não - 0, Presidente - 1, Total - 77.  
À promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019 (1º Turno).

## Listagem ou relatório

**Data:** 20/10/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 20/10/2021)  
Proferido pela Senadora Simone Tebet o Parecer nº 242/2021-PLEN/SF, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta e, no mérito, pela sua aprovação.  
Discussão encerrada, no primeiro turno.  
Aprovada em primeiro turno, nos termos do parecer, com o seguinte resultado: Sim - 64, Não - 0, Presidente - 1, Total - 65, com o registro do voto "SIM" pelo Senador Eduardo Braga.  
Apreciação imediata da matéria, em segundo turno, com a aquiescência do Plenário.  
Discussão encerrada, no segundo turno.  
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim - 76, Não - 0, Presidente - 1, Total - 77.  
À promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019 (2º Turno).

## Ofício

**Data:** 20/12/2021

**Autor:** Ente Jurídico

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anexada cópia de Carta da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC); da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED); da Associação de Marketing Promocional (AMPRO); da Associação Nacional dos Profissionais e Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no País (ANEPS); da Associação Nacional de Fomento Comercial (ANFAC); da Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV); da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); do Instituto de Gestão de Excelência Operacional em Cobrança (Instituto GEOC); e do Observatório de Políticas Setoriais (OPS), manifestando-se pela aprovação da matéria.

**Descrição/Ementa:** Carta da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC); da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED); da Associação de Marketing Promocional (AMPRO); da Associação Nacional dos Profissionais e Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no País (ANEPS); da Associação Nacional de Fomento Comercial (ANFAC); da Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV); da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); do Instituto de Gestão de Excelência Operacional em Cobrança (Instituto GEOC); e do Observatório de Políticas Setoriais (OPS), manifestando-se pela aprovação da matéria.

## Proposta de Emenda à Constituição n° 17, de 2019 (fase 2)

## DOCUMENTOS

## MPCN 24/2022

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 84, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 24/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 85, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 25/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 86, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 115 (Proposta de Emenda Constitucional n° 17, de 2019).

## OFCN 84/2022

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 84, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 24/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 85, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 25/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 86, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a promulgação da Emenda Constitucional n° 115 (Proposta de Emenda Constitucional n° 17, de 2019).

## MPCN 25/2022

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 84, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 24/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 85, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 25/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 86, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda

## Proposta de Emenda à Constituição n° 17, de 2019 (fase 2)

## DOCUMENTOS

Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Supremo Tribunal Federal o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 115 (Proposta de Emenda Constitucional n° 17, de 2019).

## OFCN 85/2022

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 84, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 24/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 85, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 25/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 86, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 115 (Proposta de Emenda Constitucional n° 17, de 2019).

## OFCN 86/2022

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Secretaria Geral da Mesa

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 84, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 24/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 85, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 25/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 86, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Arquivo Nacional o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 115 (Proposta de Emenda Constitucional n° 17, de 2019).

## Autógrafo - PEC 17/2019 (fase

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 84, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 24/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 85, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda

## Proposta de Emenda à Constituição n° 17, de 2019 (fase 2)

### DOCUMENTOS

Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 25/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 86, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 115, promulgada em 11/02/22.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.